

PLANO SAFRA 2023/2024 ANÁLISES DAS PRINCIPAIS MEDIDAS

27 de junho de 2023

Recursos atingirão R\$ 439,2 bilhões

O Plano Safra 2023/2024 terá recursos da ordem de R\$ 364,2 bilhões para a agricultura empresarial – médios e grandes produtores rurais. Os recursos serão destinados para produtores enquadrados no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e demais. O valor representa um aumento de 27% em relação ao financiamento anterior (R\$ 287,2 bilhões). Somando os recursos que serão disponibilizados para a agricultura empresarial e para a agricultura familiar (R\$ 75 bilhões) – **o Plano Safra 2023/2024 terá um total de recursos de R\$ 439 bilhões.**

Nota do Consultor: o Plano Safra responderá por um terço dos recursos necessários para financiamentos do setor, estimado em R\$ 1,1 trilhão, sendo complementado por recursos próprios e o outro um terço com crédito via tradings, operações de barter e empresas de insumos.

RECURSOS DISPONIBILIZADOS (R\$ BILHÕES)

Finalidade	2022/2023	2023/2024	VARIAÇÃO (%)
Pronamp	43,75	61,14	39,7%
Demais produtores	243,41	303,08	24,5%
Controlados	98,23	125,28	27,5%
Livres	145,18	177,80	22,0%
Total	287,16	364,22	26,8%

Do total de recursos disponibilizados para a agricultura empresarial, R\$ 272,12 bilhões serão destinados ao custeio e comercialização, alta de 26% em relação ao Plano anterior, e R\$ 92,1 bilhões serão destinados aos investimentos (+28%). Os recursos de R\$ 186,4 bilhões (+31,2%) serão com taxas controladas, dos quais R\$ 84,9 bilhões

(+38,2%) com taxas não equalizadas e R\$ 101,5 bilhões (+26,1%) com taxas equalizadas (subsidiadas). Outros R\$ 177,8 bilhões (+22,5%) serão destinados a taxas livres.

Para a agricultura familiar, serão destinados 75,0 bilhões.

Nota do Consultor: os custos de produção deverão recuar expressivamente na safra 2023/2024, com a queda de preços de fertilizantes e defensivos, o que diminui a necessidade de recursos para custeio, ampliando a área a ser financiada com juros controlados. O aumento de 27% no total de recursos disponibilizado para a agricultura empresarial é positivo, mas o agronegócio esperava maior volume de recursos controlados. Os recursos com taxas controladas avançaram 31%. Porém, são disponibilizados R\$ 177,8 bilhões a taxas livres, com juros elevados e bem acima das taxas do crédito rural, atualmente em cerca de 16% ao ano.

O governo conseguiu junto ao Banco Central aprovação para elevar os percentuais de depósitos à vista, poupança e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) que instituições financeiras obrigatoriamente devem destinar a crédito rural. A "exigibilidade" da poupança sairá dos atuais 59% para 65%; no caso da LCA, o percentual subirá de 35% para 50%.

A exigibilidade dos depósitos à vista sobe para 30%, ante os atuais 25%. O aumento das exigibilidades é uma demanda tanto de entidades do setor quanto da própria pasta da Agricultura, tendo em vista que os montantes de depósitos à vista, uma das principais fontes de recursos do Plano Safra, vinham recuando desde o ano passado, com correntistas optando por investimentos mais rentáveis.

O aumento das exigibilidades tornará viável em boa medida a maior oferta de crédito na safra 2023/2024. Além do dinheiro liberado com depósitos, poupança e LCA, também está prevista a oferta ao setor rural de R\$ 25 bilhões por meio dos Fundos Constitucionais e R\$ 6,3 bilhões pelo Funcafé.

Nota do Consultor: o agronegócio pleiteava um aumento exigibilidade dos depósitos à vista para 34%. Porém, o aumento do percentual de depósitos à vista que instituições financeiras obrigatoriamente precisam aplicar em crédito rural, conhecido como "exigibilidades", de 25% atuais para 30%, é

considerado positivo. Esse recurso não tem custo para o governo e é disponibilizado com taxas de juros controladas.

Taxas de Juros

As taxas de juros para custeio e comercialização serão mantidas em 8% ao ano para os produtores enquadrados no Pronamp e de 12% ao ano para os demais produtores. Já para investimentos, as taxas de juros variam entre 7,0% ao ano e 12,5% ao ano, de acordo com o programa.

Nota do Consultor: a manutenção das taxas de juros de custeio de 8% a 12% ao ano e de 7% a 12,5% ao ano para os investimentos é satisfatória, dentro do contexto de Selic a 13,75% e recursos apertados do Tesouro para equalização. Poderá haver redução de até 1 ponto percentual para custeio para produtores com boas práticas ambientais. A manutenção das taxas de juros deverá prejudicar mais os investimentos, porque se a Selic cair, conforme é esperado, os financiamentos serão pagos com taxas mais altas que a taxa básica contratada atualmente.

O Ministério da Fazenda espera aprovar R\$ 8,5 bilhões para equalização de taxas de juros da agricultura familiar e entre R\$ 5,0 bilhões e R\$ 5,1 bilhões para equalização de taxas de linhas da agricultura empresarial do Plano Safra 2023/2024. Os recursos são utilizados não somente durante a temporada, de julho deste ano a junho de 2024, mas também ao longo dos anos de amortização de linhas contratadas. Para garantir equalização de taxas de juros de linha de crédito rural especificamente em 2023, a Fazenda espera conseguir R\$ 1,5 bilhão.

O governo conseguiu obter spreads (percentual cobrado pelos bancos em linhas com taxas equalizadas) cobrados por instituições financeiras mais baixos do que na safra 2022/2023. Os agentes financeiros poderão utilizar recursos de LCA para oferecer crédito rural com taxa equalizada pelo Tesouro. Na distribuição dos recursos de equalização entre os bancos, cada instituição receberá no máximo 30% do total. A perspectiva é que a portaria com o detalhamento do montante que cada instituição receberá seja publicada até semana que vem. **21 instituições financeiras devem operar linhas de crédito rural em 2023/2024 com taxas equalizadas pelo Tesouro.**

Comercialização

O Ministério da Agricultura afirma que está definindo a alocação de R\$ 5,5 bilhões para apoio à comercialização de commodities agrícolas na safra 2023/2024. Os recursos têm sido demandados pelo setor como forma de garantir a produtores ao menos o Preço Mínimo estabelecido para cada cultura, que cubra o custo de produção. Isso porque os preços da soja e do milho caíram expressivamente nos últimos meses, em alguns Estados recuando para abaixo do custo de produção, pressionados pela perspectiva de uma grande oferta nacional e global.

Segundo o Ministério da Agricultura, há “poucos recursos” no orçamento de 2023 que poderiam ser utilizados para dar apoio à comercialização de grãos como soja e milho. O governo está avaliando se consegue fazer essa intervenção. A pasta chegou a fazer um cálculo do quanto ofertar ainda em 2023, mas, com o clima seco nas lavouras dos Estados Unidos e a reação dos preços nos últimos dias, o Ministério optou por aguardar e monitorar por mais tempo o mercado. A reação dos preços ainda não é suficiente, mas os preços de alguns produtos já encostaram no Preço Mínimo.

Investimentos

O Plano Safra 2023/2024 incentivará os sistemas de produção ambientalmente sustentáveis. Serão premiados os produtores rurais que já estão com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisado e os produtores rurais que adotam práticas agropecuárias consideradas mais sustentáveis.

Nota do Consultor: dos recursos anunciados para investimentos, 53% (R\$ 48,95 bilhões) são subvencionados. Os restantes 43% totalizam R\$ 31 bilhões em recursos livres e R\$ 12,15 bilhões com juros controlados, mas sem equalização. Os recursos para investimentos, especialmente máquinas agrícolas e armazenagem, são insuficientes para atender a demanda potencial do segmento na safra 2023/2024. No Plano Safra anterior (2022/2023), algumas linhas de investimento se esgotaram em meados de outubro de 2022, apenas 4 meses após o início dele. Porém, se houver recursos para máquinas agrícolas no programa “Mais Alimentos” – voltado ao financiamento de máquinas para agricultura familiar – e no Pronaf Investimentos, se reduz a pressão sobre os recursos do Moderfrota. Os recursos para o Moderfrota e para o PCA deverão ser suficientes para o 2º semestre deste ano, mas

não deverão atender toda a demanda projetada para essas linhas no ano-safra inteiro. A manutenção das taxas de juros de investimentos entre 7% e 12,5% ao ano pode impactar negativamente algumas linhas do Plano Safra, caso a taxa básica de juros – Selic – caia nos curto e médio prazos. Se isso se confirmar, os financiamentos de longo prazo seriam pagos com taxas mais altas que a taxa básica contratada.

INVESTIMENTOS: RECURSOS, TAXAS DE JUROS, LIMITES E PRAZOS

Programa	Recursos programados (R\$ bilhões)	Limite de cré./ Beneficiário	Prazo máx. (anos)	Carência máx. (Anos)	Tx. de juros de até (% a.a.)
Moderfrota	9,49	85%	7	14 meses	12,5
Moderfrota Pronamp	2,37	100%	7	14 meses	10,5
Moderagro	2,85	R\$ 880 mil/2,64 milhões**	10	2	10,5
Proirriga	2,37	R\$ 3,3/9,9** milhões	10	2	10,5
RenovAgro Demais	4,75	R\$ 5 milhões	12	8	8,5
RenovAgro Ambiental	0,28				7,0
RenovAgro Recuperação/ Conversão	1,90				7,0
PCA	3,80	R\$ 25/50 milhões*	12	2	8,5

Programa	Recursos programados (R\$ bilhões)	Limite de cré./ Beneficiário	Prazo máx. (anos)	Carência máx. (Anos)	Tx. de juros de até (% a.a.)
PCA Até 6.000 toneladas	2,85	R\$ 50 milhões	12	2	7,0
Inovagro	3,80	R\$ 1,3/3,9** milhões	10	2	10,5
Prodecoop	1,90	R\$ 150 milhões	10	2	11,5
Procap Agro (Giro)	0,95	R\$ 65 milhões	2	6 meses	11,5
Pronamp (inclusive 6-2)	9,27	R\$ 600 mil	8	3	8,0
Investimento Empresarial	2,37	R\$ 1 milhão	12	3	10,5
Juros Controlados não Equalizados (exclusive Pronamp)	12,15	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Juros Livres	31	Negociação	Livre	Livre	Livre

TOTAL DE RECURSOS: R\$ 92,1 BILHÕES

O **Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA)** terá um aumento no volume de recursos de 81% para construção de armazéns com capacidade de até 6.000 toneladas e de 61% para armazéns de maior capacidade, **totalizando R\$ 6,65 bilhões.**

Nota do Consultor: no Plano Safra 2022/2023, o governo anunciou R\$ 1,57 bilhão para armazéns de até 6 mil toneladas de capacidade estática e de R\$ 3,56 bilhões para estruturas com maior capacidade, totalizando R\$ 5,13 bilhões. O limite de financiamento foi mantido em R\$ 50 milhões por projeto. Esse limite barra o crédito para quem quer investir mais. O limite deveria ter sido ampliado para até R\$ 150 milhões, pois os valores dos armazéns subiram e o limite é considerado muito baixo.

O **Programa de Financiamento à Agricultura Irrigada e ao Cultivo Protegido (Proirriga)** terá um aumento de 30% nos valores destinados aos investimentos relacionados com todos os itens inerentes aos sistemas de irrigação, inclusive infraestrutura elétrica e para a construção do reservatório de água. Também permite financiar a aquisição, a implantação e a recuperação de equipamentos e instalações para proteção de cultivos inerentes à olericultura, fruticultura, floricultura, cafeicultura e produção de mudas de espécies florestais.

Nota do Consultor: no Plano Safra 2022/2023, a oferta de crédito anunciada para o Proirriga foi de R\$ 1,95 bilhão.

Dois programas que atendem a cooperativas, o Prodecoop (voltado a investimentos feitos pela indústria em suas instalações) e o Procap-Agro (para aquisição de insumos industriais pela agroindústria), tiveram cortes na oferta de crédito, na comparação com os volumes anunciados para a safra 2022/2023. Essas linhas, contudo, já tinham perdido recursos durante a safra, quando parte do montante que seria ofertado foi direcionada para linhas de custeio.

Com isso, o total de fato liberado em 2022/2023 e o que será ofertado em 2023/2024 é semelhante. Será preciso observar como será a dinâmica desses programas e se haverá suplementações. Para a safra 2023/2024, a oferta do Prodecoop será de R\$ 1,9 bilhão, ante R\$ 2,22 bilhões no Plano Safra 2022/2023. Quanto ao Procap-Agro, o setor terá na safra que começa em julho R\$ 950 milhões, abaixo dos R\$ 2,03 bilhões do ciclo que está se encerrando.

Sustentabilidade

O **Plano Safra 2023/2024 incentivará os sistemas de produção ambientalmente sustentáveis**. Serão premiados os produtores rurais que já estão com o Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisado e os produtores rurais que adotam práticas agropecuárias consideradas mais sustentáveis. O governo afirma que pretende fazer melhorias no sistema do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para que a análise dos pedidos de cadastro seja feita de forma mais rápida.

Nota do Consultor: apenas 0,93% dos Cadastros Ambientais Rurais (CAR) estão validados até o presente momento, o que excluiria a maior parte dos produtores dos benefícios anunciados. O requisito inicial para aderir à medida será a obtenção do Cadastro Ambiental Rural (CAR) validado. Esse ponto é polêmico, já que, dos 6,998 milhões de cadastros registrados, apenas 0,93% foram validados pelos órgãos estaduais, ou seja, possui análise de regularidade ambiental concluída, conforme dados do Serviço Florestal Brasileiro. Isso, portanto, não dependerá do produtor, mas será uma forma de pressionar os Estados para avançar na implementação do CAR. Essa exigência do CAR validado poderá servir de estímulo para o avanço na implementação do cadastro no País. Como isso depende mais dos Estados, essa obrigatoriedade será um estímulo e poderá servir como elemento de pressão para os Estados. Os Estados serão obrigados a intensificar sua diligência na implantação do CAR.

A redução será de 0,5 ponto percentual na taxa de juros de custeio para os produtores rurais que possuírem o CAR analisado, em uma das seguintes condições: 1) em Programa de Regularização Ambiental (PRA), 2) sem passivo ambiental ou 3) passível de emissão de cota de reserva ambiental. Também terão direito à redução de 0,5 ponto percentual na taxa de juros de custeio os produtores que adotarem práticas de produção agropecuária consideradas mais sustentáveis, como: produção orgânica ou agroecológica, bioinsumos, tratamento de dejetos na suinocultura, pó de rocha e calcário, energia renovável na avicultura, rebanho bovino rastreado e certificação de sustentabilidade.

A definição do rol dessas práticas, bem como a regulamentação de como elas serão comprovadas pelos produtores rurais junto às instituições financeiras, ocorrerá posteriormente ao lançamento do Plano Safra 2023/2024. Essas reduções na taxa de juros de custeio poderão ocorrer de forma independente ou cumulativa. Ou seja, caso o produtor preencha os dois requisitos, ele poderá ter uma redução de até 1 ponto percentual na sua taxa de juros de custeio. Além disso, o Programa para Financiamento a Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis (RenovAgro) incorpora os financiamentos de investimentos identificados com o objetivo de incentivo à Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária.

O RenovAgro é o novo nome do Programa ABC. Por meio dele, é possível financiar práticas sustentáveis como a recuperação de áreas e de pastagens degradadas, a implantação e a ampliação de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas (ILPF),

a adoção de práticas conservacionistas de uso e o manejo e proteção dos recursos naturais. Também poderá ser financiada a implantação de agricultura orgânica, recomposição de áreas de preservação permanente ou de reserva legal, a produção de bioinsumos e de biofertilizantes, sistemas para geração de energia renovável e outras práticas que envolvem produção sustentável e culminam em baixa emissão de gases causadores do efeito estufa. Como novidade deste ano, o **RenovAgro amplia o apoio à recuperação de pastagens degradadas, com foco na sua conversão para a produção agrícola, com a menor taxa de juros da agricultura empresarial: 7% ao ano.**

A partir deste ano, o Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (Moderagro) passa a financiar também correção de solo, com utilização de calcário mineralizadores e fosfatagem. Nas operações de custeio, a prática de manejo florestal passa a ser financiada com até 2 anos de prazo para pagamento. Outros programas, como o Inovagro, o Proirriga, o Moderfrota e o Moderagro também têm em sua concepção o incentivo à produção agropecuária de baixa emissão de carbono.

Nota do Consultor: a ampliação da linha destinada à agricultura de baixo carbono e o corte de juros a produtores com boas práticas ambientais no Plano Safra estão na direção correta. É muito positivo o incentivo de recuperação de áreas degradadas para modernizar e expandir a produção agrícola. A inclusão e ampliação dos incentivos à agricultura sustentável no Plano que é o principal instrumento público de política agrícola do Brasil confirma ao mercado externo que o desenvolvimento sustentável e a economia de baixo carbono serão compromissos amplos do País, envolvendo governo, setor privado e sociedade. Os estímulos embutidos no Plano Safra 2023/2024 reforçam esse compromisso e precisam ser reconhecidos como um avanço importante que o Brasil dá na direção correta para que se possa mostrar que a produção brasileira é sustentável e pode ser solução na problemática climática mundial.

Médios Produtores – Pronamp

O limite de renda bruta anual para o enquadramento no Pronamp passa de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,0 milhões. Quem está enquadrado no Pronamp terá taxa de juros mais baixas para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas por meio do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados

e Colheitadeiras (Moderfrota). O acesso aos recursos do Moderfrota terá taxa de juro de 10,5% ao ano para o Pronamp, sem limite de financiamento. Para os demais produtores, a taxa de juros permanece em 12,5% ao ano. O limite de financiamento de investimentos no Pronamp passa de R\$ 430 mil para R\$ 600 mil por beneficiário/ano.

O Plano Safra 2023/2024 prevê o aumento de 25% para 30% da exigibilidade de direcionamento dos Recursos Obrigatórios para as operações de crédito rural nas instituições financeiras: no caso do Pronamp, a subexigibilidade para o custeio passou de 35% para 45%.

Seguro Rural

O Ministério da Agricultura continua demandando R\$ 2 bilhões no orçamento de 2024 para o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que cobre parte do valor da apólice.

Nota do Consultor: não houve nenhum anúncio de recursos para o Seguro Rural, que é muito importante, principalmente com os problemas recentes e repetidos de quebras de safras por adversidades climáticas.

Consultor Responsável: Carlos Cogo

Sócio-Diretor de Consultoria da Cogo Inteligência em Agronegócio

www.carloscogo.com.br